



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° 45

*Requeremos a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja constado na Ata de nossos trabalhos Legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES e RECONHECIMENTO PÚBLICO** às **POLICIA CIVIL DE PEDREIRA – SIG** e **GUARDA MUNICIPAL DE PEDREIRA**, pelo brilhante trabalho que culminou com a prisão de **Indivíduo procurado da Justiça**.*

JUSTIFICATIVA

*A Câmara Municipal de Pedreira, vem, por meio desta, expressar **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO PÚBLICO** à Polícia Civil de Pedreira e Guarda Municipal de Pedreira, pelo brilhante trabalho desenvolvido que culminou com a prisão de indivíduo procurado pela justiça. A atuação firme, técnica e comprometida dos policiais civis e dos guardas municipais demonstra o elevado grau de profissionalismo e dedicação à segurança pública, garantindo a proteção da sociedade e a pronta resposta frente a crimes graves que atentam contra a liberdade e a dignidade humana.*

Destaca-se o empenho das equipes envolvidas, que, com eficiência e responsabilidade, conduziram as diligências necessárias para o êxito da ação, reforçando a confiança da população nas instituições de segurança.

Diante disso, é com grande respeito e admiração que se registra esta homenagem, como forma de reconhecimento pelo relevante serviço prestado à comunidade, reiterando a importância do trabalho incansável da Polícia Civil e da Guarda Municipal na promoção da justiça e da ordem pública.

PARABÉNS!!!

Requeremos ainda, após aprovação plenária, seja a presente proposição encaminhada, dando a ciência dos votos.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira em 27 de março de 2026.

JEDSON R. P. BARBOSA
vereador